

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2025**

Contrato nº 081/2025. Contratante: Município de Restinga Sêca, CNPJ nº 87.490.306/0001-51. Contratado: CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 61.381.943/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Rua Armindo José Tronco, no município de Restinga Sêca/RS, com fornecimento de material e mão de obra, com recursos do Pavimenta 2 - Convênio Estadual FPE nº 5187/2023. Valor total: R\$ 1.002.796,4885 (um milhão, dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos). Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias. Data de assinatura: 06/08/2025. Data de vigência: 06/02/2027. Restinga Sêca, 08 de agosto de 2025. NORTON SOARES DA ROSA - Prefeito Municipal.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

---

Protocolo: 2025001303802

**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025**

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1195/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica sob nº 003/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de reforma do posto de saúde indígena da Comunidade de Julio Borges, interior do Município, em regime de empreitada global (materiais e mão de obra), conforme especificações do memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos. Envio das propostas até às 08h do dia 26/08/2025. Início da disputa às 09h do dia 26/08/2025. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1400 (ramais 203 ou 219), site [www.salto DOJACUI.RS.GOV.BR](http://www.salto DOJACUI.RS.GOV.BR), ou ainda através do e-mail [comprasjacui@hotmail.com](mailto:comprasjacui@hotmail.com). Salto do Jacuí, 08 de agosto de 2025. **Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

---

Protocolo: 2025001303733

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico 21/2025 – aquisição de materiais esportivos para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino. DATA DE ABERTURA:** 28 de agosto de 2025, às 09h00. O edital está disponível nos endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.saoleopoldo.rs.gov.br](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br). **RAFAEL DE ALMEIDA** – Secretário de Compras e Licitações. *São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

---

Protocolo: 2025001304104

**Pregão Eletrônico 26/2025.** Objeto: Contratação de serviço global para implantação e implementação de sistema de prontuário eletrônico PEC e-Sus e fornecimento de todo equipamento e serviços auxiliares necessários ao adequado funcionamento do mesmo na forma de locação, para as equipes dos ESFs da Secretaria Municipal de Saúde de Sobradinho/RS. Início da sessão de lances: 26/08/2025 às 14h.

**Pregão Eletrônico 27/2025.** Objeto: Aquisição de 1 (um) Trator Agrícola 4x4, ano e modelo 2025/2025, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Recursos oriundos do Convênio 974985/2025 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário - Emendas Individuais - Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e contrapartida do município. Início da sessão de lances: 21/08/2025 às 14h.

**Chamada Pública 02/2025.** O Município comunica aos Agricultores, empreendedores rurais ou suas Organizações que está procedendo à Chamada Pública, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Pré Escola e Ensino Fundamental do município, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº 38/09. Prazo para a entrega dos envelopes: de 11/08/2025 a 05/09/2025, das 12h às 17h30, na sala de licitações da Prefeitura, na Rua General Osório - 200, bairro Centro. Abertura do envelope: 08/09/2025 às 12h, no local acima citado. Informações e Editais: no endereço acima, das 12h às 18h, site [www.sobradinho-rs.com.br/transparencia/licitacoes/2025](http://www.sobradinho-rs.com.br/transparencia/licitacoes/2025), site do TCE/LICITACON CIDADÃO e no Diário Oficial do município na Internet. Luiz Affonso Trevisan - Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES**

---

Protocolo: 2025001303737

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 021/2025.** Para aquisição pedra detonada, contendo dimensões variando entre 30 cm a 1,00 mt de diâmetro, através de Registro de Preços. Início de recebimento das propostas no dia 12 de agosto de 2025, a partir das 9h30min., e final dia 25 de agosto de 2025 às 09horas e 29min, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início dos lances dia 25 de agosto de 2025, às 09h30min. Maiores informações: no Setor de Licitações, na Rua Cel. Pacheco nº 198, no horário das 8h30min. às 11h30min. e das 13h30min.

Jornal do Comércio

PUBLICAÇÃO DE LEI

Nº 55 - Ano 93

PUBLICAÇÃO DE EDITAL MUNICÍPIO DE BARÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
DATA: 28/08/2025
HORÁRIO: 08:30 HRS
LOCAL: www.pregaoabarturibv.com.br

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1195/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica sob nº 003/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de reforma do posto de saúde indígena da Comunidade de Boa Esperança, interior do Município, em regime de empreitada global (materiais e mão de obra), conforme especificações do memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos.

Renaldo Olímpio Pereira de Moraes - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Farroupilha
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 53/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para execução da obra de revitalização da Praça do Barro Indígena, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos. Data da sessão: 28/08/2025, às 08h30min.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 54/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para execução da obra de Pavimentação da PR 54 - Linha Jacinto, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos. Data da sessão: 01/09/2025, às 08h30min.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 55/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para execução da obra de construção do Centro Dia, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos. Data da sessão: 02/09/2025, às 08h30min.

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DA ILHA DAS FLORES - AMOLFLORES

Fundada em 15 de Maio de 1994 com a finalidade registrada no 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre a R. 140 do Livro A-12, sob nº 20.280 em 13 de Janeiro de 1995. 1ª alteração estatutária realizada em 10 de Março de 2016 e registrada em 01 de Dezembro de 2016 no Livro A-193, sob nº de ordem 97.496, a R. 210 do Serviço de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 05.416.705/0001-33 com sede na BR 118/290, nº 4000, Travessa Regis Bitencourt, Ilha das Flores-Brasão Norte, CEP 90.090-250, Bairro Arquipéago, Porto Alegre/RS.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O Presidente da AMOLFLORES - Associação dos Proprietários e Moradores da Ilha das Flores-Brasão Norte na forma do disposto no art. 9º e § 1º e § 3º do seu Estatuto Social CONVOCA seus associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na Rua Taquari, nº 355, no Cristal, Porto Alegre, RS, CEP 90.180-180, na DATA, no(s) HORÁRIO(S) e com a ORDEM DO DIA assim informada: DATA: Dia 21 de Agosto de 2025; Horário(s): às 18h00min em primeira chamada e às 18h15min em segunda e última chamada, para tratar das seguintes questões relacionadas à seguinte ORDEM DO DIA: Estabelecimento de critérios para o ato de associação de novos proprietários e cobrança de contribuições sociais e de quotas relativas ao Projeto REURB em atraso.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2025
JULIO KOOPS - VICE PRESIDENTE

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A

REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025
NIRE no 4330002837
Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, realizou-se na Petróbras - Av. Henrique Valdeires, 28 - Centro, Rua de Janeiro - RJ a Reunião do Conselho de Administração da REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A. Presentes no local estavam os conselheiros Srs. WILLIAM FRANÇA DA SILVA, MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAUJO e Sras. ANA PAULA SANTORO CORIA e PRISCILA PERIN, o Sr. RONNY LEONARDO LUBINSKI DICIONA, participou da reunião através da Plataforma Teams, o Sr. CIRILO PAHIM VIEIRA, justificou ausência. Presentes, também, o Diretor Superintendente e SERGIO SATT JUNIOR, Diretor SR. SERGIO SATT JUNIOR, inscrito no CNPJ sob nº 04832919183, ao cargo de Diretor Superintendente e SERGIO SATT JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão total de bens, administrador, residente à Avenida Presidente Vargas, 305 - casa 14, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96202-990, portador da cédula de identidade RG nº 1017000843-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 74015362004, ao cargo de Diretor com um mandato de 3 (três) anos a iniciar-se em 01 de janeiro de 2025. O prazo de gestão dos Diretores anteriormente eleitos fica estendido até a investidura dos eleitos, conforme o art. 150, § 4º, da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada digitalmente pelos Conselheiros presentes e por mim, administrador, em 08/08/2025 da Empresa REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A, CNPJ 94845674000130 e protocolo 252624823 - Secretário-Geral. Para validar esta documentação, acessar http://pjuris.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/262.482-3 e o código de segurança INQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Registro de Preços Nº 24/2025 Objeto: Aquisição de Carga de GLP em botijões de 13 kg e 45 kg, Conforme Edital E Anexos. Abertura: 21/08/2025. Horário: 09:00h. Edital: Rua Osório Ribeiro Nardes 152, 553336-0000. https://www.catuipe.rs.gov.br. E https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Catuipe, 08 de Agosto de 2025.
PAULO ROBERTO DALLA CORTE, Prefeito Municipal de Catuipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/2025 - Edital de Licitação nº 161/2025
Objeto: Registro de Preços de diversos materiais como areia, brita, pó de brita, entre outros, a serem licitados para o Município.
Data da sessão: 27 de agosto de 2025 às 14 horas.
https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasredat/

Pregão Eletrônico nº 034/2025 - Edital de Licitação nº 162/2025
Objeto: Registro de Preços de móveis e equipamentos de informática, a serem adquiridos conforme a necessidade do Município.
Data da sessão: 25 de agosto de 2025 às 09 horas.
https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasredat/

Os Editais relativos aos objetos destas licitações encontram-se a disposição dos interessados no site oficial www.serafinacorrea.rs.gov.br. Informações também serão produzidas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou presencialmente no Departamento de Licitações no horário das 10:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 15:00 h. Serafina Corréa, RS, 11 de agosto de 2025. Daniel Morandi - Prefeito Municipal

MAIOPR INVESTIMENTOS LTDA.

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2025, ÀS 14:00 HORAS
1. Data, hora e local: Dia 23 de julho de 2025, às 14:00h, na sede social da MAIOPR INVESTIMENTOS LTDA, localizada na Rua Santa Helena, nº 116, Bairro Centro, Porto Alegre, RS, CEP 91.000-000.
2. Objeto: Deliberação sobre a redução do capital social da MAIOPR INVESTIMENTOS LTDA, de R\$ 1.500.000,00 para R\$ 1.000.000,00, conforme o disposto no art. 1.082, inciso II, do Código Civil.
3. Participantes: Sra. NATALIE ARDRIZZO, Presidente da Assembleia Geral, inscrita no CNPJ sob nº 04832919183, ao cargo de Diretora Superintendente e Sr. SERGIO SATT JUNIOR, Diretor SR. SERGIO SATT JUNIOR, inscrito no CNPJ sob nº 04832919183, ao cargo de Diretor Superintendente e Sr. SERGIO SATT JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão total de bens, administrador, residente à Avenida Presidente Vargas, 305 - casa 14, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96202-990, portador da cédula de identidade RG nº 1017000843-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 74015362004, ao cargo de Diretor com um mandato de 3 (três) anos a iniciar-se em 01 de janeiro de 2025. O prazo de gestão dos Diretores anteriormente eleitos fica estendido até a investidura dos eleitos, conforme o art. 150, § 4º, da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada digitalmente pelos Conselheiros presentes e por mim, administrador, em 08/08/2025 da Empresa REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A, CNPJ 94845674000130 e protocolo 252624823 - Secretário-Geral. Para validar esta documentação, acessar http://pjuris.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/262.482-3 e o código de segurança INQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TERMO DE ASSINATURA Nº 92.780.634/0001-22 / NIRE 4330002942. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. LOCAL, DATA E HORA. Na sede social, na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Tamandaré, 500, Bairro Carmichael, CEP 91900-790, em 23 de junho de 2025, às 14:00h, 2ª META: Por aclamação, foram escolhidas a Sra. NATALIE ARDRIZZO, como Presidente da Assembleia Geral e a Sra. CLAUDIA CEOLATO SERAFIM, como Presidente do Conselho de Administração.
3. Deliberação: Após a discussão da ordem do dia, foi deliberado sobre a redução do capital social da MAIOPR INVESTIMENTOS LTDA, de R\$ 1.500.000,00 para R\$ 1.000.000,00, conforme o disposto no art. 1.082, inciso II, do Código Civil. A redução do capital social será realizada em duas etapas, sendo a primeira de R\$ 500.000,00 e a segunda de R\$ 500.000,00. A primeira redução será realizada em 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a primeira redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a segunda redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a terceira redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a quarta redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a quinta redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a sexta redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a sétima redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a oitava redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a nona redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a décima redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a décima primeira redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a décima segunda redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a décima terceira redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a décima quarta redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a décima quinta redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a décima sexta redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a décima sétima redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a décima oitava redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a décima nona redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima primeira redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima segunda redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima terceira redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima quarta redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima quinta redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima sexta redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima sétima redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima oitava redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima nona redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima primeira redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima segunda redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima terceira redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima quarta redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima quinta redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima sexta redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima sétima redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima oitava redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima nona redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima primeira redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima segunda redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima terceira redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima quarta redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima quinta redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Há de ser observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da cada grupo de 10 (dez) ações que passarão a corresponder 1 (uma) ação de, da mesma classe e espécie, sem valor nominal, e sem valor nominal, totalizando R\$ 493.593,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais, 59 (noventa e três) centavos). 6.5 - Encerrada a vigésima sexta redução, o grupo das ações de R\$ 500.000,00 será reduzido para R\$ 250.000,00, a contar

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1195/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica sob nº 003/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de reforma do posto de saúde indígena da Comunidade de Julio Borges, interior do Município, em regime de empreitada global (materiais e mão de obra), conforme especificações do memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos. Envio das propostas até às 08h do dia 26/08/2025. Início da disputa às 09h do dia 26/08/2025. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1400 (ramais 203 ou 219), site [www.saltodojacui.rs.gov.br](http://www.saltodojacui.rs.gov.br), ou ainda através do e-mail [comprasjacui@hotmail.com](mailto:comprasjacui@hotmail.com). Salto do Jacuí, 08 de agosto de 2025.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Diéssica Tais Adiers  
**Código Identificador:**E4A3A34E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/08/2025. Edição 4137  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>